

EDITAL Nº41/2022-PPGEA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA PARA ALUNA REGULAR DE MESTRADO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022, NO ÂMBITO ESPECÍFICO DA CHAMADA Nº12/2020 CNPQ - MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº0881/2021–GRE, de 06 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº 256/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução Nº 222/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI;

Considerando o Edital Nº38/2022-PPGEA, de inscrição para seleção de um aluno regular de Mestrado, referente a chamada Nº12/2020 CNPq – MAI/DAI;

Considerando o Edital Nº39/2022-PPGEA, de homologação das inscrições para seleção de um aluno regular de Mestrado para ingresso no 2º semestre/2022, referente a chamada Nº12/2020 CNPq – MAI/DAI;

Considerando o Edital Nº40/2022-PPGEA, de resultado do processo seletivo para seleção de um aluno regular de Mestrado para ingresso no 2º semestre/2022, referente a chamada Nº12/2020 CNPq – MAI/DAI;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação da candidata a aluna **regular de mestrado** para o PPGEA, para efetuar matrícula para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2022, referente a chamada Nº12/2020 CNPq – MAI/DAI, conforme relacionado abaixo:

Candidato classificado na vaga (1 vaga):

Nome Completo	Nível	Orientador
Regina Neves Ubial Costa	Mestrado	Reginaldo Ferreira Santos

Art. 2º A candidata classificada deverá comparecer junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, Bloco “A”, 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste - *Campus* de Cascavel, no dia **30 de agosto de 2022**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula, munida da seguinte documentação:

a) Requerimento de matrícula e Plano de Estudos Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>, com aprovação do orientador;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Continuação do Edital N°41/2022 - PPGA

- b) formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- c) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- d) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- e) Cópia do histórico escolar de graduação.

Parágrafo único: No caso de candidata estrangeira deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

Art. 3º Caso a candidata classificada não compareça junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, apresentando a documentação requerida na data supracitada, perderá o direito a vaga.

Art. 4º Após entrega da documentação a candidata selecionada receberá da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, um endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para consulta e inscrição nas disciplinas.

Art. 5º No dia **31 de agosto de 2022** a discente deverá acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para efetuar a **Inscrição nas disciplinas**, conforme **Plano de Estudos Discente** entregue na solicitação de matrícula.

Art. 6º O início das aulas será a partir do dia **31 de agosto de 2022**.

Art. 7º Não caberá recurso por parte da candidata ao presente processo de convocação de um aluno regular do Mestrado do PPGA.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Art. 9º Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3151, e-mail: cascavel.mestradoenergia@unioeste.br, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00, ou pelo *site*: <http://www.unioeste.br/pos/energiaagricultura>.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 29 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Eng de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado